



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT 16 nº 157/2025

São Luís, março de 2025.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 168, de 7 de março de 2025](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria GP/TRT16 nº 51, de 23 de janeiro de 2025, para que passe assim a constar:

“Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, e a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Substituta do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de São Luís (CEJUSC JT São Luís), sem prejuízo das atividades em suas unidades de lotação.”

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação (acrescentado pela [Portaria GP/TRT nº 168, de 7 de março de 2025](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região